



Supplementary Notebook (RTEP - Brazilian academic journal, ISSN 2316-1493)

POR QUE O AGRO QUER SER POP? A REALIDADE POR TRÁS DA CONSTRUÇÃO IDEOLÓGICA DO AGRONEGÓCIO COMO “INDÚSTRIA-RIQUEZA” DO BRASIL

Paola. A. M. Fernandes¹
Valquíria Padilha²

¹ *Graduada em Administração pelo Departamento de Administração da FEARP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto) da USP (Universidade de São Paulo). Brasil. E-mail: palarcon.mf@gmail.com*

² *Professora Doutora no Departamento de Administração da FEARP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto) da USP (Universidade de São Paulo). Brasil. E-mail: valpadilha@usp.br*

Resumo: Em 1960 a agricultura transformou-se em agroindústria no Brasil. Visando a operação em escala e hegemonia na produção de alimentos, o agronegócio utiliza agrotóxicos, químicos, sementes transgênicas e outras práticas nocivas à saúde humana e ao meio ambiente. Seu poder se estabelece no país devido a alianças entre Estado, ruralistas e empresas privadas do setor de alimentos e agroquímicos. Nos últimos anos, o agronegócio vem construindo uma narrativa discursiva - que consideramos ideológica - para convencer a população de que se trata da melhor forma de se construir a “indústria- riqueza” do Brasil, tendo sido veiculadas propagandas de que o “agro é pop” e o “agro é tudo”. Este artigo tem como objetivo desvelar e evidenciar as externalidades negativas ocultadas nesse discurso ideológico. As perguntas norteadoras são: (a) De que forma e por que o agronegócio é perpetuado como um modelo econômico próspero no Brasil? (b) Quais são as externalidades negativas do agronegócio no uso de agrotóxicos para o meio ambiente e para a saúde da população? (c) Diante dos problemas gerados pelo agronegócio, que estratégias as organizações e indivíduos envolvidos com o setor têm adotado para fazer crer que o “agro é pop”? Seguimos pistas de investigação dadas pela Análise de Discurso. Seguindo o Paradigma Indiciário, construímos uma rede lógica de indícios buscando coerência analítica pela interpretação não ideológica das descobertas, considerando as causas e contradições sociais em torno das ações do agronegócio em sua totalidade. Concluimos ser urgente a emergência de um novo modelo de produção agrícola.

Palavras-chave: Agronegócio. Agrotóxico. Discurso ideológico.

Abstract: *In 1960 agriculture became an agribusiness in Brazil. Aiming at scale operation and hegemony in food production, agribusiness uses pesticides, chemicals, transgenic seeds and other practices harmful to human health and the environment. Its power is established in the country due to alliances between the State, ruralists and private companies in the food and agrochemical sector. In recent years, agribusiness has been building a discursive narrative - which we consider ideological - to convince the population that this is the best way to build Brazil's "industry-wealth", with advertisements stating that "agro is pop" and "agro is everything". This article aims to reveal this ideological discourse, highlighting the hidden negative externalities. The guiding questions are: (a) In what way and why is agribusiness perpetuated as a prosperous economic model in Brazil? (b) What are the negative externalities of agribusiness in the use of pesticides for the environment and for the health of the population? (c) In view of the problems generated by agribusiness, what strategies have the organizations and individuals involved with the sector adopted to make it believable that "agro is pop"? We follow research clues given by Discourse Analysis. Following the Indicator Paradigm, we built a logical network of evidence seeking analytical coherence through the non-ideological interpretation of the findings, considering the causes and social contradictions surrounding agribusiness actions in its totality. We conclude that the emergence of a new model of agricultural production is urgent.*

Keywords: *Agribusiness. Agrotóxico. Ideological discourse.*

INTRODUÇÃO

O Brasil tem o agronegócio como base de crescimento econômico, sendo caracterizado como um conjunto de empresas que atuam na produção, processamento, distribuição e vendas de produtos agropecuários (Leitão e Rozembaum, 2006). Segundo a Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil, o agronegócio foi responsável por 21,4% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2019. Em 2016, 7 entre os 10 produtos mais exportados pelo Brasil foram agropecuários, estando entre eles a soja, o açúcar, o café e o milho (Bombardi, 2017). O termo agronegócio surgiu na década de 1990 e representa uma construção ideológica que consolida um modelo de agricultura sofisticado, eficiente e produtivo (Carneiro *et al.*, 2015). Assim, foi sendo criada a imagem de que os produtos agropecuários são frutos de uma modernização e geram riqueza na economia brasileira. No entanto, esse modelo de produção é também responsável por inúmeros impactos socioambientais e à saúde pública, como a concentração de terras, desmatamento de vegetação nativa, desemprego provocado pelo êxodo rural, intoxicações decorrentes do uso intensivo de agroquímicos (agrotóxicos e fertilizantes agrícolas em que são empregados insumos químicos para a otimização dos sistemas agropecuários), dentre outros (Araújo e Oliveira, 2017).

Desenvolvidos por Paul Mueller, ganhador do prêmio Nobel de Medicina de 1948 por sua descoberta, os agrotóxicos começaram a se popularizar no período da Segunda Guerra Mundial e foram reconhecidos como um produto controlador de pragas de baixo custo e alta eficiência. Seu uso rapidamente tornou-se amplo e popular na agricultura sem que houvesse uma investigação prévia mais profunda sobre seus efeitos nocivos (Porto & Soares, 2012). A utilização de agrotóxicos no Brasil, somada a outras tecnologias agrícolas (mecanização, seleção de sementes e transgênicos), permitiu um aumento considerável na produção a partir do início dos anos 1960, sendo este período conhecido como Revolução Verde (Octaviano, 2010; Porto e Soares, 2012). A Revolução Verde surgiu como uma ideia geopolítica para resolver o problema da fome, recebendo incentivos do governo

- como a ampliação de crédito agrícola subsidiado - que se reforçaram ao longo dos anos. Com isso, houve considerável aumento da produção de alimentos. Porém, a maior parte dessa produção voltou-se para o mercado de exportação, de modo que a agricultura se transformou em uma ferramenta de reprodução de capital ao invés de solucionar o problema da fome. A Revolução Verde aumentou a concentração fundiária e a dependência de sementes geneticamente modificadas, alterando o meio de produção dos pequenos proprietários e resultando em um intenso êxodo rural que culminou na favelização e desvalorização do trabalhador rural (Octaviano, 2010).

Conforme ocorreu o desenvolvimento desse modelo agroexportador de produção em escala, houve um grande aumento da utilização e dependência de agrotóxicos no Brasil. Entre 1972 e 1998, a quantidade vendida no Brasil cresceu 4,3 vezes, passando de 28.043 toneladas para 121.100 toneladas/ano (Faria *et al*, 2007), além de todo auxílio burocrático do governo por meio da isenção de impostos, taxas de importação de produtos não produzidos no Brasil e de aviões de uso agrícola (Bull e Hathaway, 1986) tornando o país um dos líderes mundiais de consumo de agrotóxicos. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que os agrotóxicos causam, anualmente, entre os trabalhadores do agronegócio de países em desenvolvimento, 70 mil intoxicações agudas e crônicas que evoluem para óbito, além de 7 milhões de doenças agudas e crônicas não-fatais, sem mencionar os danos causados aos consumidores finais desses alimentos (Faria *et al*, 2007). Estudos têm destacado os elevados custos ambientais, para a saúde humana e perdas econômicas até na própria agricultura devido ao uso desses químicos (Faria *et al.*, 2007).

Pode-se dizer, então, que o uso de agrotóxicos causa externalidades negativas - conceito que explica como a economia e a formação de preços frequentemente deixa de incorporar os impactos sociais, sanitários e ambientais decorrentes das atividades produtivas que geram produtos ou serviços (Soares e Porto, 2007). O que observamos com relação ao uso de agrotóxicos no Brasil é que o Estado atua como um facilitador desses impactos negativos do agronegócio, reduzindo, por exemplo, em 60% da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) dos agrotóxicos e isentando ainda vários desses produtos agrícolas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (Bittencourt e Mendonça, 2018).

Diante desse cenário, surgem alguns questionamentos: (a) por que ainda é permitido o uso indiscriminado desses químicos?; (b) qual é a dimensão dos seus impactos (externalidades negativas) na sociedade e meio ambiente?; (c) quais são as políticas e interesses econômicos que mantém práticas tão agressivas à saúde, sustentadas inclusive pelo Estado? e (d) quais são os obstáculos e barreiras para uma mudança de paradigma?

Na natureza, a estabilidade está intimamente ligada à diversidade. A agricultura moderna rompe com o equilíbrio ao estabelecer uma simplificação do ecossistema original (monoculturas), causando perda da capacidade de auto regulação natural e fazendo com que passe a depender permanentemente da interferência do ser humano (Assis, 2006). Em oposição à lógica fundamentada na Revolução Verde, surgiram movimentos de agricultura alternativos, contrapondo-se ao uso excessivo de insumos agrícolas industrializados, sementes geneticamente modificadas, da dissipação do conhecimento tradicional e da deterioração da base social de produção de alimentos. Tais movimentos apresentam como medidas de ação o rompimento com a monocultura e o redesenho dos sistemas de produção buscando a minimização das necessidades de insumos externos e considerando a importância das diferentes interações ecológicas

dentro do espaço de cultivo (Assis, 2006). Surge, então, a Agroecologia, um campo amplo de conhecimento científico que, a partir de um enfoque holístico e abordagem sistêmica, pretende contribuir para um redirecionamento do curso alterado da evolução social e ecológica (Caporal, 2009). Podemos interpretá-la também como uma agricultura orientada ao bem comum e ao equilíbrio ecológico, atuando como ferramenta da segurança alimentar (Jacintho, 2007).

Compreendemos que o modelo de produção do agronegócio e tentativas de adequar uma produção em escala na agricultura representam inúmeros prejuízos e externalidades negativas em âmbito social, ambiental e econômico. No Brasil, existem incentivos governamentais e influência das grandes mídias em difundir a ideia de que o agronegócio é o maior gerador de riqueza no país. Mas, não se menciona a socialização dos danos. Inclusive, o título desse artigo faz uma referência à campanha midiática (veiculada na Rede Globo de televisão) sobre o agronegócio, a qual passa a mensagem de que o agro é “pop” e “tech” no sentido de ser um grande promotor do crescimento econômico no Brasil. As propagandas veiculadas falam ainda que o agronegócio é a “indústria-riqueza do Brasil”.¹

Diante disso, os questionamos centrais para o desenvolvimento da pesquisa que gerou esse artigo foram: (a) De que forma e por que o agronegócio é perpetuado como um modelo econômico próspero no Brasil? (b) Quais são as externalidades negativas do agronegócio, principalmente no uso de agrotóxico para o meio ambiente e para a saúde da população? (c) Diante dos problemas gerados pelo agronegócio, que estratégias as organizações e indivíduos envolvidos com o setor têm usado para fazer crer que o “agro é pop”? Tendo esses questionamentos e inquietações como motivação, propusemo-nos a (a) analisar o surgimento e desenvolvimento do modelo de produção do agronegócio e sua inserção no Brasil; (b) identificar e analisar as externalidades negativas ao meio ambiente e à saúde pública (trabalhador rural e população) e, (c) analisar como e por que as empresas do setor (de venenos e de alimentos) e o Estado articulam-se para a construção de uma visão positiva do agronegócio.

Para atingir esses objetivos, foi realizada uma síntese sobre a origem, inserção e funcionamento do agronegócio no Brasil, seus impactos no meio ambiente e na saúde humana, a partir de um levantamento bibliográfico realizado em artigos e livros acadêmicos e também por meio de levantamento de notícias sobre práticas das empresas e políticos. Diante do conteúdo selecionado, desenvolvemos uma síntese e uma reflexão crítica sobre o tema, a partir de algumas recomendações da Análise do Discurso de linha francesa (Gregolin, 1995; 2003; Charadeau e Maingueneau, 2016)² e inspiradas pelo Paradigma Indiciário (Ginzburg, 2003).

¹ “A comunicação do agronegócio precisa se modernizar e mostrar toda a face tecnológica que envolve essa atividade. A avaliação é do diretor de marketing da TV Globo, Roberto Schmidt. Segundo ele, o objetivo da campanha “Agro: a Indústria-Riqueza do Brasil” é conectar o consumidor com o produtor rural e ao mesmo tempo desmistificar a produção agrícola aos olhos da sociedade urbana.” Disponível em: <<http://www.startagro.agr.br/por-que-o-agronegocio-precisa-de-uma-comunicacao-moderna/>> Acesso em: 12 mar. 2019.

² Não seguimos rigorosamente todos os passos metodológicos da Análise do Discurso (AD), mas nos inspiramos neste referencial metodológico que tem como eixos os conceitos de sujeito, discurso e ideologia. A Análise de Discurso de linha francesa nasceu com Michel Pêcheux, na França, no final dos anos 1960 e tem como um de seus pilares o materialismo histórico (junto com a linguística e a teoria do discurso), além de elementos trazidos da psicanálise. Trata-se de um referencial teórico-metodológico bastante complexo e não nos interessava seguir à risca o passo a passo na análise do nosso *corpus*, mas, alguns elementos da AD de linha francesa nos permitiram, captar, com mais atenção e discernimento, o teor ideológico das

Partimos do pressuposto de que a Revolução Verde não foi apenas um avanço técnico para o aumento da produtividade e produção de alimentos, mas que existiu uma intencionalidade de instituições privadas e oligopólios que viram na agricultura uma chance de reprodução de capital. Tal intencionalidade inseriu-se no Brasil e sustenta-se ainda por meio de medidas e leis governamentais que favorecem latifundiários em detrimento do pequeno produtor. Consideramos também as estratégias das empresas que comandam o agronegócio, que podem implicar em compra de políticos para elaboração e votação de leis que favorecem o setor, em financiamento de pesquisas científicas, em práticas ilegais como a grilagem e sonegação fiscal, dentre outras.

CAMINHOS PERCORRIDOS: BUSCA DE INDÍCIOS E DA IDEOLOGIA NOS DISCURSOS DO AGRONEGÓCIO

Depois de definidos o problema, as perguntas e os objetivos da pesquisa, fizemos um levantamento bibliográfico para construir nosso *corpus* (uma coleção de textos, um conjunto de fontes organizadas de literatura sobre um determinado tema) de interpretação e análise, a partir das palavras-chave *agronegócio* e *agrotóxico*. Também consideramos as palavras *agricultura*, *intoxicação* e *agroecologia*. Fizemos um levantamento de textos em português e em inglês em bases de dados acadêmicas, como *Scielo* e *Google Scholar*, e pesquisamos em bases não acadêmicas, como *blogs*, matérias de jornais e revistas de notícias, *sites* de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e de instituições que acompanham e analisam o setor. Também visitamos os *sites* do Ministério da Agricultura, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e de órgãos e campanhas contra os agrotóxicos com acervos de interesse (notícias sobre a legislação desses químicos e dossiês, como o da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco, embasados em artigos científicos). Não foi pré-estabelecido um marco temporal para essa pesquisa. A maioria do material encontrado e considerado nesta pesquisa foi publicado entre 2012 e 2020.

Diante da vasta disponibilidade dos bancos de dados, tornou-se um desafio a seleção dos artigos/textos mais adequados para a construção do nosso *corpus*. Dessa forma, para a elaboração do levantamento, estabelecemos a estratégia recomendada por Galvão (2010) e Treinta *et al.* (2012) de definir um ambiente contextualizador. Partimos da construção ideológica em curso no Brasil de um “agro” que quer se vender como “pop”. O problema que norteou o desenvolvimento dessa pesquisa se definiu a partir das externalidades negativas em consequência do agronegócio e do uso intensivo de agrotóxicos. Na triagem do material para a análise, descartamos textos e autores que defendem ou tentam neutralizar os efeitos nocivos do agronegócio e dos agrotóxicos.

Partimos da compreensão de que um discurso é ideológico quando oculta, intencionalmente, a totalidade dos fenômenos e faz crer que uma parte do todo é o todo. Assim, é ideológico um discurso que, por conveniência ou interesse, captura parte do real e lhe confere um caráter universal, confundindo o leitor ou o interlocutor que, sem possuir um conhecimento prévio da totalidade do real, acredita no real manipulado e o toma como verdade. Discursos ideológicos, nessa concepção que adotamos (Konder, 2002; Löwy, 2017), tendem a simplificar fenômenos sociais que são complexos. Charadeau e Maingueneau (2016, p. 269) definem ideologia como “um corpo mais ou menos fechado

narrativas discursivas que defendem o agronegócio no Brasil e nos inspirou a pensar criticamente a realidade por trás desses discursos.

de representações [...] mobilizado para fins mais ou menos ostensivamente políticos e de manipulação dos espíritos.”

Quando pensamos nos discursos que revestem de neutralidade ou de positividade o agronegócio, tentamos compreender os mecanismos ideológicos e estratégicos de ocultamento e nos perguntamos a que interesses isso serve. Compreendemos, inspiradas pelo referencial teórico da Análise do Discurso de linha francesa, que o discurso precisa ser desvelado enquanto materialidade linguística que oculta as relações dos seres humanos com a língua e com a história (Gregolin, 2003). Nessa perspectiva, o discurso não serve apenas para comunicar, mas ele é também simbólico e político. Para fazer a construção e análise do *corpus*, no sentido de compreender e desvelar o agronegócio como uma construção ideológica, nos inspiramos no Paradigma Indiciário. Segundo Ginzburg (2003), podemos utilizá-lo para nos guiar na busca de sinais, indícios ou pormenores que muitas vezes passam despercebidos aos nossos olhares. Ginzburg (2003) mostra a semelhança do Paradigma Indiciário com os métodos investigativos do detetive Sherlock Holmes (criado por Arthur Conan Doyle). “O paradigma indiciário [...] pode se converter num instrumento para dissolver as névoas da ideologia que, cada vez mais, obscurecem uma estrutura social como a do capitalismo maduro. [...] Se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la”. (Ginzburg, 2003, p.177). O “paradigma indiciário”, diz Konder (2002, p. 198), sugere o bom aproveitamento de pormenores “não reconhecidos como importantes para a compreensão racionalizado do todo”. Esta compreensão racionalizada da totalidade pode evitar que os sujeitos compreendam de forma empobrecida e estagnada o conjunto dos fenômenos que observa.

Então, o que os discursos e propagandas em defesa do agronegócio ocultam? Procuramos construir uma rede lógica de indícios para buscar uma coerência conceitual a partir de uma interpretação não ideológica das descobertas sistematizadas, considerando (a) as causas do fenômeno, (b) as contradições sociais em torno do fenômeno e (c) a totalidade do fenômeno.

AS ENGRENAGENS DO AGRONEGÓCIO NO BRASIL

O termo agronegócio deriva da palavra inglesa *agribusiness*, expressão que surgiu na década de 1950, nos Estados Unidos, por dois professores (John Davis e Ray Goldberg) da *Harvard Business School*. Analisando a modernização da agricultura, observaram sua resultante relação de interdependência com setores da economia, evidenciada ao entender o agronegócio como um complexo sistema de produção, comercialização e distribuição de *commodities* agrícolas e agroindustriais, orientado pelo mercado e dominado por grandes multinacionais (Silva *et al*, 2015). Na produção de alimentos, são as forças de mercado que determinam quais gêneros alimentícios devem ser produzidos, de que forma, em que quantidade e para quem (Ribeiro e Rocha, 2017). Portanto, na transformação da agricultura em agroindústria, houve um projeto sociopolítico formulado pelos interesses do Estado e do capitalismo agrário, resultando em um sistema no qual a apropriação de bens ambientais é orientada a partir da necessidade de crescimento da economia. Esse sistema é o agronegócio.

Especialmente dos anos 1960 até hoje, não se pode negar uma história de conflitos por terra no Brasil. Latifundiários, ruralistas, governos, trabalhadores do campo, habitantes nativos, mineradores e grileiros são apenas alguns dos atores sociais envolvidos nas lutas por terras. A exemplo disso, em 1995, o então presidente do Brasil,

Fernando Henrique Cardoso (PSDB³), criou políticas para a agricultura campestre, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). No entanto, tais medidas tinham como objetivo mais reduzir os conflitos sociais do que realmente resolver os problemas vinculados à agricultura (Locatell e Lima, 2017). Outra questão é que como forma de proteção aos períodos de crise e oscilação da economia, a agricultura também passou a integrar o mercado financeiro por meio dos derivativos agrícolas no mercado futuro. E assim, a agricultura fez com que o Estado assumisse um importante papel na determinação de condições de operação do setor, pois é ele quem controla as variáveis que influenciam as expectativas dos produtores em relação à rentabilidade futura, como a diferenciação das taxas de lucro esperadas, o montante do crédito agrícola, condições de pagamento, preços mínimos, seguros agrícolas, assistência técnica e apoio à pesquisa (Silva *et al*, 2015) – ilustrando, mais uma vez, a deliberada exclusão dos pequenos produtores (Locatell e Lima, 2017)⁴.

No ano de 2016, o então Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi, lançou o “Plano Agro +”, com 69 medidas de desburocratização no setor agropecuário, com a promessa de facilitar, incentivar e aumentar as receitas no setor. Entre as medidas estão a revisão de procedimentos fitossanitários e a simplificação de procedimentos de vigilância (Araujo, 2018)⁵. Além disso, Maggi também é autor do Projeto de Lei (PL) 6299/2002, mais conhecido como “PL do Veneno”⁶. Na ótica da chamada “bancada ruralista”⁷, o projeto implica em modernização na legislação do setor. Em suas medidas estão: a) a mudança do nome agrotóxico para agente fitossanitário, b) o rompimento do sistema de avaliação por parte do Ministério da Saúde e Ministério do Meio Ambiente, deixando a cargo apenas do Ministério da Agricultura a avaliação do registro de concessão (excluindo da avaliação órgãos como a Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que atualmente avaliam a toxicidade à saúde humana e a ecotoxicologia, respectivamente), c) liberação de licenças temporárias e proibição de produtos apenas com “risco inaceitável”, entre outras medidas (Belloni, 2018; Viegas, 2018).

Atualmente, no governo de Jair Messias Bolsonaro (sem partido), eleito em 2018, o cenário só piora. Bolsonaro afirmou publicamente, durante a inauguração da planta de biogás pela empresa Raízen, em Guariba (SP), que “o homem do campo” tem o governo como aliado. Em seu discurso, o presidente falou que os produtores (rurais) não serão mais afetados pelo que chamou de “Pacote de Maldades”, em referência a uma série de

³ PSDB é a sigla do Partido da Social Democracia Brasileira.

⁴ Dados do Censo Agro 2017 mostram que, no período de 2006 a 2017, caiu em 1,5 milhão o total de trabalhadores em propriedades rurais; o número de tratores cresceu quase 50% e cresceu em 20,4% o total de produtores que usam agrotóxico (chegando a 1,7 milhão) (Sallowicz e Brito, 2018).

⁵ Pode-se supor que essas medidas nasceram de um interesse pessoal, uma vez que o referido ministro é filho de André Maggi, fundador do Grupo André Maggi, *holding* que controla quatro empresas do agronegócio e que obteve um faturamento de US\$ 3,78 bilhões em 2015 – o que lhe confere o título de “rei da soja” (Castilho, 2012; Ondeí, 2018).

⁶ Tal projeto está em tramitação há mais de 15 anos e foi aprovado por comissão especial na Câmara dos Deputados no dia 25 de junho de 2018.

⁷ A bancada ruralista, ou Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), é uma das maiores e mais atuante bancada da Câmara dos Deputados formada por mais de 200 deputados federais de diversos partidos. Eles representam os interesses dos grandes produtores rurais e latifundiários. É considerada a mais influente nas discussões, articulações e negociações de políticas públicas no âmbito do Poder Legislativo (Sasaki, 2017).

medidas de preservação do meio ambiente incentivadas por outros países. Em seu discurso aos empresários e produtores rurais, Bolsonaro deu ênfase à flexibilidade da legislação ambiental em seu governo e disse que o Ministério do Meio Ambiente não “atrapalha” mais o agronegócio. Afirmou ainda que o Ibama e o ICMBio (Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade) criavam dificuldades para os agricultores e que ele quer promover a venda por meio da facilitação (Tomazela e Behnke, 2020).

Observamos ligação entre os agentes da política brasileira e seus interesses em maquiagem o agronegócio como “pop”, o que tem permitido e incentivado o uso de *marketing* e divulgação de notícias que cada vez mais agem na distorção da realidade e manipulação do pensamento de que “o agro é a indústria riqueza do país”, ignorando todas as suas externalidades negativas para atender aos interesses de um seleto grupo de beneficiários imediatos. A propaganda do agronegócio não divulga, mas hoje o Brasil é o país onde mais se tem assassinatos de defensores de territórios e do meio ambiente. Segundo a ONG britânica *Global Witness*, 2017 foi o ano mais sangrento em número de homicídios por defensores de terra no Brasil, citando 3 massacres nos quais morreram 25 pessoas (Fowks, 2018). Segundo a mesma ONG, em 2018 houve 20 assassinatos e em 2019 **foram 24 mortos, sendo 10 indígenas**. O relatório de 2019 mostra que o Brasil é o **terceiro país do mundo** com o maior número de assassinatos de ativistas, atrás apenas da Colômbia e das Filipinas (Dantas, 2020).

O ponto inicial de mudanças nas políticas econômicas que reduziram o controle do governo sobre os mercados se deu na década de 1980 com intensificação na década seguinte. Entre 1990 e 2014, o valor das exportações mundiais de alimentos aumentou cinco vezes e o das exportações agrícolas quatro vezes. As mudanças que facilitaram esse crescimento se deram após a assinatura da Rodada Uruguaia de Negociações Comerciais Multilaterais e a fundação da OMC (Organização Mundial do Comércio) em 1994 (Santos e Glass, 2018). O surgimento do acordo se deu pela necessidade de se estabelecer negociações com foco na agricultura e alimentação em nível global. No entanto, esses acordos são bastante influenciados pelas grandes corporações. Para a Rodada do Uruguaia, o chefe negociador dos Estados Unidos foi contratado pela Cargill (gigante de *commodities*) moldando os interesses da negociação de acordo com os interesses da corporação. Na negociação seguinte, a Rodada de Doha, a *Unilever* representou a indústria europeia de alimentos e exerceu pressão para abertura dos mercados, uma vez que as barreiras ao livre comércio limitam as vantagens dessas empresas (Santos e Glass, 2018).

As gigantes do fornecimento de insumos (fertilizantes, agrotóxicos e sementes transgênicas) Bayer/Monsanto, Dupont-Dow e ChemChina/Syngenta dominam cerca de 60% do mercado mundial. No entanto, a tendência da cadeia é ir se concentrando em oligopólios até o setor supermercadista (Santos e Glass, 2018). No comércio de *commodities* agrícolas, quatro empresas (ADM, Bunge, Cargill e Louis Dreyfus) respondem por 70% da receita das vendas desses produtos (Oxfam, 2018). O problema da concentração é que os supermercados cada vez mais ganham poder de negociação com seus fornecedores. Assim, por um lado positivo o consumidor tem acesso a preços mais acessíveis, mas, por outro lado, existe uma pressão de redução de custos nos fornecedores que afeta diretamente os pequenos produtores de agroalimentos, já que refletem na intensa desigualdade social e pobreza a trabalhadores que não recebem o suficiente para viver em condições dignas (Oxfam, 2018).

No Brasil, em 2018, uma renda considerada digna girava em torno de R\$ 1.316 por mês. Um estudo no mercado de suco de laranja mostra que o trabalhador que atua nas grandes plantações de laranja recebe apenas 61% desse valor (cerca de R\$ 800). Quando

se trata de pequenos agricultores que cultivam sua própria terra, o valor cai e a situação piora para as mulheres que tendem a ganhar menos que os homens (Oxfam, 2018).

Hoje, uma das falácias do agronegócio é a de que a aplicação de tecnologia na produção agrícola é a única solução capaz de eliminar a escassez de alimentos. No sistema alimentar atual, a fome e a subnutrição caminham lado a lado com o crescimento da obesidade, transtornos alimentares diversos e doenças crônicas (Santos e Glass, 2018). Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), de 2010 para 2017, o combate à fome no Brasil se estagnou e houve aumento no número de pessoas famintas. Ainda, a fome tem se elevado no mundo e uma das regiões mais afetadas é a América do Sul com 21,4 milhões de famintos em 2017 (Chade, 2018). Além disso, existem registros que confirmam que quem mais produz alimento é quem menos tem terras. Dentre os alimentos presentes no dia a dia da mesa do brasileiro, sua maioria é produzida nos pequenos estabelecimentos rurais (área de 0 a 200 hectares). Além disso, a agricultura familiar é responsável por 74,4% da ocupação laboral no campo, o que também desmistifica que apenas grandes latifúndios geram empregos (Castilho, 2017).

PARCERIA ENTRE ESTADO E AGRONEGÓCIO

A discussão pode ser ampliada para o papel das políticas públicas nessa regularização e a questão problemática que se ocorre quando o setor privado forma monopólios e detém poderes “comprando” o Estado. Entre 2017 e 2018, membros do Ministério da Agricultura tiveram 8 reuniões com representantes da *Monsanto*, 7 com representantes da *Bayer*, 4 com representantes da *Dupont* e 3 com a *Syngenta*. O poder dessas companhias é tão grande que elas negociam um volume dez vezes superior à produção do mercado internacional, sendo responsáveis, por exemplo, por ditar se um alimento será usado para biocombustível ou ração animal (Santos e Glass, 2018).

Ao analisarmos a questão da aliança dos políticos com o atual modelo de negócio da agricultura no Brasil, observamos como beneficiam-se e aprovam medidas que trazem ganhos para as empresas e custos para as pessoas e o meio ambiente. Observamos também que existem casos em que muitos deles são donos das próprias empresas envolvidas no agronegócio, como o ex-ministro Blairo Maggi⁸. Mas, existem outras ligações não tão óbvias. Lavar dinheiro com rebanhos e movimentações nas fazendas é uma prática mais comum do que se imagina, uma vez que toda documentação pode ser falsificada, sendo possível obter junto as repartições públicas boa parte da documentação necessária e simular negociações inexistentes ou parciais, recebendo o nome de “soja de papel”, “vaca de papel” etc. (Costa, 2018). Utilizar fazendas para declarar dinheiro originário de prática ilegal é frequente devido a tributação diferenciada dada ao setor agropecuário - uma vez que apenas 20% da receita originária de atividades rurais estão sujeitas ao pagamento de Imposto de Renda. O proprietário pode declarar ter um número tanto de gado ou produto, fazer inscrição no órgão correspondente, obter talonário de notas fiscais, comprar vacinas, simular vendas e pagar uma parcela extremamente baixa de imposto (Costa, 2018). Existem situações em que nesses arranjos de superfaturamento surgem acordos e parcerias com empresas da cadeia de produção, como frigoríficos. Se um pecuarista comercializa gado de um estado a outro, há tributação. Se ele comercializa

⁸ Blairo Borges Maggi é um engenheiro agrônomo, empresário e político brasileiro. Foi o ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do governo Michel Temer, de 12 de maio de 2016 a 1 de Janeiro de 2019.

com o frigorífico, o imposto fica a cargo do frigorífico e muitas vezes este recebe isenção fiscal se configurar-se como exportador (Costa, 2018).

A parceria entre agronegócio e Estado também se evidencia na origem do financiamento dos deputados que votaram a favor do fim da demarcação das terras indígenas na Proposta de Ementa Constitucional (PEC) 215. Nela, 85% dos deputados que votaram a favor da PEC 215 são financiados pelo agronegócio, dentre eles, destaca-se Tereza Cristina (PSB-MS)⁹ que recebeu R\$ 2 milhões de empresas do setor agropecuário, agroindustrial e da indústria de celulose, cerca de 44,6% de verba utilizada em sua campanha. Valdir Colatto (MDB-SC) e Luis Carlos Heinze (PP-RS)¹⁰ que também votaram a favor, receberam respectivamente 36,9% e 30%, do dinheiro da sua campanha por empresas do agronegócio (Muda mais congresso, 2015).

Dados recentes sobre a relação da demarcação de terras para indígenas trazem uma situação cada vez mais alarmante. Durante a campanha eleitoral, Jair Bolsonaro, em 2018, afirmava ser contra o reconhecimento de novas terras indígenas no país e que não teria “nem mais um centímetro quadrado demarcado” se fosse eleito. Durante o período de cerca de um ano e meio de administração de seu governo, a tensão entre o Governo Federal e as comunidades indígenas tem crescido dia após dia. No início de seu governo, o presidente, por meio de medida provisória (MP), transferiu a responsabilidade pela demarcação dos territórios indígenas da FUNAI¹¹ para o Ministério da Agricultura. A MP 886/2019 foi rechaçada pelo Congresso Nacional e pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o qual estabeleceu que as marcações devem ser realizadas no Ministério da Justiça, sob a alçada da FUNAI (Teixeira *et al.*, 2020).

O discurso de que “o agronegócio é indústria-riqueza do país” cai por terra, literalmente, ao analisarmos mais alguns dados. Segundo uma publicação da Oxfam, em torno de 4 mil pessoas físicas e jurídicas detentoras de terras devem R\$ 906 bilhões ao governo em impostos, dívida maior que o PIB (Produto Interno Bruto) de 26 estados (Ameni, 2016). As terras pertencentes a um seletivo grupo de 729 pessoas que devem R\$ 200 bilhões dessa dívida, abrangem 6,5 milhões de hectares e poderiam assentar 214.827 famílias (o dobro das 120 mil, em 2015, que estavam acampadas e lutando em torno da reforma agrária), segundo o Incra (Ameni, 2016).

O governo de Michel Temer (2016-2018), ao invés de cobrar débitos (diante do então suposto cenário complicado de restrição orçamentária e dívida pública), concedeu mais privilégios ao setor através de uma Medida Provisória (nº 733) que permite que produtores rurais inscritos em Dívida Ativa da União e com débitos originários das operações de securitização e Programa Especial de Saneamento de Ativos liquidem o saldo devedor com bônus entre 60% e 95%. (Ameni, 2016). Dando continuidade as benesses, o atual governo de Jair Bolsonaro acentuou ainda mais esse cenário por meio da MP nº 879, criando facilidades para o acesso a crédito e financiamento de dívidas de grandes produtores rurais, desonerando o segmento nas contribuições relativas à Seguridade Social e taxas de cartório além de outros aspectos como a possibilidade de abertura do financiamento do agronegócio para inserção do capital estrangeiro. Por outro lado, na PL 735/2020, que prevê medidas emergenciais para agricultores familiares, Bolsonaro retirou diferentes pontos como o fomento de R\$ 2.500 para cada unidade

⁹ PSB é a sigla de Partido Socialista Brasileiro. Hoje ela é a atual Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, no governo de Jair Bolsonaro.

¹⁰ MDB é a sigla para Movimento Democrático Brasileiro. PP é a sigla para Partido Progressista.

¹¹ Fundação Nacional do Índio.

familiar, benefício que poderia chegar até R\$ 6 mil, no caso de mulheres na agricultura, previsão de um aporte de recursos para o Programa de Aquisição de Alimentos, renegociação de dívidas de pequenos agricultores e a concessão de um auxílio emergencial de cinco parcelas no valor de R\$ 600 para o segmento. Porém, agora, só passará a valer se o Legislativo derrubar o veto do presidente. Como justificativa ao veto, o chefe do Executivo alegou que não havia previsão orçamentária e financeira para as medidas e disse que os agricultores familiares poderiam receber o auxílio emergencial em vigor na condição de trabalhadores informais. Segundo Alexandre Pires, da Articulação do Semiárido Brasileiro, os vetos são uma demonstração clara de que a agricultura familiar não tem prioridade nem lugar na política do atual do governo (Sampaio, 2020).

A agropecuária é uma atividade que requer extensas áreas e uso intensivo de recursos naturais. A pecuária ocupa 75% das terras aráveis no planeta (principalmente para pastagem e produção de ração) e é o setor da economia brasileira com os maiores custos em termos de perda de capital natural (para cada R\$ 1 milhão de receita do setor, são perdidos R\$ 22 milhões). É estimado que as operações de abate e processamento de animais custam ao país, em danos ambientais, 371% a mais do que a receita que geram (Schuck *et al*, 2018). Ademais, a pecuária é a principal atividade causadora de desmatamentos florestais (Freire, 2016).

Os desmatamentos junto à criação de gado causam impacto grande na emissão de gases do efeito estufa e consequente aquecimento global. Em 2019, essas duas atividades foram responsáveis por quase três quartos da poluição climática nacional. Porém, o setor da agropecuária pode reduzir suas emissões significativamente por meio de implementação de tecnologias de manejo correto dos solos bem como políticas de redução de queimadas que já ocorreram no passado com políticas públicas consistentes. Segundo Ane Alencar, do Ipam (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia), o desmatamento está descolado da variação do PIB, uma vez que o país cresceu 1,1% em 2019 e as emissões cresceram quase 10%. As emissões não produzem riqueza e precisam ser eliminadas sob pena de não cumprir com a meta brasileira no Acordo de Paris (EcoDebate, 2020).

O ano de 2020 foi o período com maior registro de queimadas da última década da Amazônia e da história do Pantanal. Os brigadistas do Ibama, responsáveis por conter o fogo, chegaram com quatro meses de atraso. O jornal O Globo conta que teve acesso a uma série de relatórios internos do Ministério do Meio Ambiente mostrando mudanças na lei e burocracias que contribuíram para o atraso dos brigadistas, evidenciando o descaso com o meio ambiente, cada vez mais crescente no governo do presidente Jair Bolsonaro (Agência O Globo, 2020). Em 2019, a região da Amazônia registrou 89.176 focos de queimadas - um aumento de 30% em relação a 2018 e terceiro pior ano da década, segundo o Inpe¹². Nos primeiros oito meses de 2020, a área de mata nativa que foi perdida chega a 5.190 km² na Amazônia, 23% a mais do que no mesmo período em 2019 (Teixeira, 2020).

Mas, não são só as empresas de insumos e do varejo de alimentos que geram impactos negativos no país pelo agronegócio. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2016 foram assassinadas 61 pessoas (povos indígenas e comunidades tradicionais) na região da fronteira agrícola entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, conhecida como Matopiba. Nessa região, entre 2000 e 2014, houve um aumento de 253% da área de soja plantada e 379% da área de cana-de-açúcar (Bassi,

¹² Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

2018). A compra dessas terras pelas imobiliárias transnacionais não é uma prática ilegal, no entanto, muitas vezes essas empresas se beneficiam do processo de grilagem e há todo o impacto do uso dessas terras como ativos financeiros, resultando em aumento excessivo e constante do preço das terras e dificultando a permanência de comunidades tradicionais e detentoras de conhecimento de preservação e manejo sustentável dessa região de Cerrado (Bassi, 2018).

Vale mencionar ainda que em 2010, 66 mil imóveis declarados como “grandes propriedades improdutivas” somaram juntos 175,9 milhões de hectares. Essa área seria o suficiente para suprir a demanda por reforma agrária e conceder títulos aos mais de 800 mil produtores rurais sem-terra (Santos e Glass, 2018). Entre 2011 e 2018, a bancada ruralista criou 43 projetos de lei a respeito de temas indígenas, muitas vezes desqualificando suas questões e disseminando a ideologia de que índios já nem existem mais (Santos e Glass, 2018). Alguns parlamentares ainda são investigados por trabalho escravo e outras violações de direitos. Dos 43 deputados federais que são sócios ou administradores rurais, 11 foram autuados por violar lei trabalhista, sendo 10 deles membros da bancada ruralista (Aranha *et al.*, 2018).

EXTERNALIDADES NEGATIVAS DO AGRONEGÓCIO

Além da questão da concentração fundiária e diversos problemas sociais, o agronegócio tem gerado grandes impactos na saúde da população, principalmente aos trabalhadores e moradores das áreas pulverizadas por agrotóxicos (Carneiro *et al.*, 2015). A atividade base da agricultura no agronegócio funda-se na monocultura, que favorece o crescimento das “pragas agrícolas”, o que, por sua vez, aumenta o uso de agrotóxicos (Faria e Miller, 2012), criando um círculo vicioso no qual os agrotóxicos e fertilizantes propiciam rendimentos de produção cada vez mais altos. Com o aumento da produção, são demandadas cada vez mais áreas, destruindo florestas e promovendo monoculturas com pragas e venenos¹³.

Afirmamos que o agronegócio é responsável pelo uso em alta escala dos mais variados tipos de agrotóxicos. Entre 1978 e 1998, o consumo de herbicidas teve um aumento de 540% e os gastos com pesticidas agrícolas no Brasil superaram US\$ 2,7 bilhões por ano (Araujo e Oliveira, 2017). Segundo a Embrapa, 20% dos custos totais de produção da soja são destinados a gastos com pesticidas. O glifosato, por exemplo, representa cerca de 40% do consumo de agrotóxicos no Brasil. Além disso, é observado o fenômeno de resistência a esse veneno das plantas não desejadas, exigindo maior quantidade de sua aplicação com o passar do tempo (Araujo e Oliveira, 2017). Conforme dados do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Defesa Vegetal (Sindiveg), em 2015 a soja ocupou grande proporção como destino do total de vendas de agrotóxicos no país (52%), o milho e a cana vêm em segundo lugar, empatados, consumindo 10% do total. Portanto, 72% de todo agrotóxico comercializado no país é usado apenas nos cultivos de soja, milho e cana (Bombardi, 2017).

Segundo o dossiê da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (2015), o Brasil tornou-se líder mundial de consumo de agrotóxicos desde 2008, quando ultrapassou os

¹³ Ao somarmos as áreas de cultivo de arroz, feijão, trigo e mandioca, chega-se a um número próximo a 8,5 milhões de hectares, sendo menor do que a área cultivada pela cana-de-açúcar. Essa área somada com a das plantações de cana-de-açúcar alcança 17 milhões de hectares que correspondem a metade da área ocupada pelas plantações de soja (Bombardi, 2017).

Estados Unidos, e consome cerca de 20% de todo agrotóxico comercializado mundialmente (Bombardi, 2017). Os dados apontam que entre 2002 e 2012, o mercado mundial de agrotóxicos cresceu cerca de 93%, sendo que no Brasil o crescimento foi de 190%. O dossiê informa também que o consumo médio de agrotóxicos vem aumentando em relação à área plantada. Tal aumento está relacionado à ampliação do consumo de glifosato devido à expansão do plantio da soja transgênica, à crescente resistência de pragas agrícolas e ao aumento de doenças nas lavouras. Em 2017, as indústrias de agrotóxicos movimentaram R\$ 30 bilhões, conforme o próprio setor (Oliveira, 2018). Em contrapartida, segundo o defensor público Marcelo Novaes, representante do Fórum Paulista de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, há estimativa de que o Brasil deixa de arrecadar, por ano, em torno de 3 a 4 bilhões de reais só de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no âmbito estadual (Machado, 2018). De acordo com Machado e Machado Filho (2014 *apud* Ribeiro e Rocha, 2017), cada dólar gasto no consumo de agrotóxicos corresponde a uma despesa futura de 1,28 dólares em gastos sociais despendidos pelo governo, principalmente com relação à saúde pública.

No governo de Michel Temer (MDB), as renúncias fiscais cresceram 8,3% e, segundo a Secretaria da Receita Federal, os subsídios com a isenção de tributos ao setor passou de R\$ 24,2 bilhões em 2015 para R\$ 26,2 bilhões em 2017 - valor próximo ao orçamento do Bolsa Família¹⁴ (29,3 bilhões). Vale lembrar que o mesmo período foi marcado pela alegação de que houve crise nas finanças públicas e esse foi o principal argumento para a aprovação da PEC (Proposta de Emenda Constitucional do chamado “Teto de Gastos” e as tentativas insistentes de fazer a Reforma da Previdência (Pina, 2018).

Outro tema que podemos discutir a partir dos dados atuais foi como a Bancada Ruralista tem feito pressão sobre a Anvisa contra as proibições de agrotóxicos extremamente agressivos ao meio ambiente e aos seres humanos. Um exemplo ocorreu com o agroquímico Paraquat, comercialmente conhecido como Gramoxone. Esse composto - um desencadeador de doenças degenerativas como o Mal de Parkinson - já foi proibido em mais de 50 países devido a sua toxicidade (Freire, 2017). Em setembro de 2017, a Anvisa emitiu um comunicado sobre a suspensão do Paraquat com a argumentação baseada em pesquisas científicas que comprovaram seus danos. Porém, em novembro do mesmo ano, o Ministério da Agricultura divulgou que o órgão fiscalizador decidiu rever sua posição de suspensão e liberou seu uso por mais três anos (Anvisa, 2017).

Em 2019, houve uma enorme importação de agrotóxicos no Brasil. Cerca de 335 mil toneladas de inseticidas, herbicidas e fungicidas desembarcaram no país de janeiro a dezembro. O volume é 16% maior que em 2018 (no qual foram vendidas 549 mil toneladas de produtos em território nacional e um avanço de 1,8% em comparação a 2017) e traz um recorde para a série histórica iniciada em 1997, de acordo com o Ministério da Economia. Ainda em 2019, foram registrados 474 novos pesticidas no Brasil, a maior quantidade dos últimos 14 anos (Resende e Pupo, 2020).

Além dos agrotóxicos, outro fator proveniente da Revolução Verde e que está diretamente relacionado com as grandes empresas, são os transgênicos. Segundo Nodari

¹⁴ Um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Em todo o Brasil, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família (Caixa Econômica Federal).

e Guerra (2001 *apud* Carneiro *et al.* 2015, p. 112) a tecnologia de transgenia na agricultura exerce impactos sociais, econômicos e culturais. Nesse tipo de tecnologia, são inseridos genes que dependem de um produto químico para ter funcionalidade. Assim, os produtores são obrigados a pagar *royalties* a cada compra de semente, o que aumenta os custos da produção. Atualmente, o Brasil tem a segunda maior área cultivada com plantas transgênicas do planeta. Aproximadamente 96,5% da produção de soja é transgênica, 88,4% da produção do milho e 78,4% da produção de algodão (Bombardi, 2017). As empresas do setor alegam que a adoção de sementes resistentes a herbicidas facilita o manejo e reduz o uso de agrotóxicos. No entanto, após mais de 15 anos da introdução dessa tecnologia, o resultado colhido tem sido o oposto das supostas vantagens prometidas (Carneiro *et al.*, 2015). Um exemplo disso é a soja *Roundup Ready*, desenvolvida pela empresa Monsanto. Ela é bem mais tolerante ao glifosato e induz ao maior consumo desse herbicida, além de ser observado o fenômeno de resistência a esse veneno das plantas adventícias não desejadas, exigindo por vezes associação de outros agrotóxicos na aplicação desse químico (Carneiro *et al.*, 2012). Outro caso é o milho transgênico, também desenvolvido pela Monsanto. Após sua liberação, em 2008, pela Comissão Técnica de Biossegurança (CTNBio), mesmo com evidências consideráveis dos efeitos adversos dos transgênicos, houve autorização de comercialização de outras 18 espécies contendo a mesma modificação genética para resistir ao glifosato, impulsionando mudanças de normas nacionais que definem limites máximos de resíduos de agrotóxicos (LMR) permitidos nas plantações.

Ainda temos a questão dos fertilizantes. No Brasil, seu uso aumentou 3,5 vezes no período de 1995 até 2017. Cada hectare do cultivo é tratado com 163,7 kg de fertilizantes (maior que a média mundial de 137,6 kg) e confere ao Brasil a posição de quarto lugar no *ranking* de consumo mundial. Os fertilizantes químicos contaminam o solo e a atmosfera. Porém, vale ressaltar que a maior fonte de contaminação é sua aplicação na agricultura, fazendo com que haja elevadas concentrações de nitrato e metais pesados no solo, rios e águas subterrâneas (Santos e Glass, 2018).

Segundo Carvalho (2012 *apud* Carneiro *et al.*, 2015), quando se tem o intuito de superar a elevada utilização de venenos na agricultura, deve-se considerar a situação econômica da formação de oligopólios que influencia de forma consistente o comportamento dos governos cujas estratégias se revelam como facilitadores da expansão e da reprodução ampliada do capital na agricultura, internalizando custos e gerando externalidades negativas. A seguir veremos duas variáveis dessa externalidade: meio ambiente e saúde humana.

MEIO AMBIENTE

Os agrotóxicos podem contaminar a biota (conjunto de seres vivos de determinado ambiente) e seu entorno, a água e o solo, podendo haver desequilíbrio ecológico, uma vez que além da eliminação de pragas, podem ser eliminados seus predadores naturais. Alguns tipos de agrotóxicos concentram-se (através da cadeia alimentar) nos níveis tróficos mais elevados, processo conhecido como biomagnificação, refletindo na saúde humana, uma vez que esse fenômeno pode atingir peixes, crustáceos, moluscos e outros animais de consumo alimentar (Soares e Porto, 2007). A contaminação do solo compromete a absorção de alguns nutrientes pelo mesmo, de modo a gerar problemas de fertilidade que serão posteriormente corrigidos pelo uso de fertilizantes químicos (Soares e Porto, 2007), criando a dependência com o pacote tecnológico do agronegócio. Com

relação à contaminação nas águas, esta não se dá apenas superficialmente, como nos rios, mas também em águas subterrâneas, contaminando lençóis freáticos. Essa contaminação é uma das mais preocupantes na temática do impacto da agricultura no meio ambiente pois, posteriormente, essa contaminação irá atingir populações que utilizam tais mananciais como forma de abastecimento de água (Soares e Porto, 2007).

Outro problema ecológico de alcance mundial causado pelo uso dos agrotóxicos é o desaparecimento e morte de abelhas, sendo conhecido como Distúrbio de Colapso de Colônia. Segundo a FAO¹⁵, as abelhas são responsáveis por pelo menos um terço da produção mundial de alimentos (85% das plantas com flores das matas e florestas e 70% das culturas agrícolas que dependem dos polinizadores) (Cunha, s/d). Na região de Sichuan, na China, as abelhas desapareceram devido ao excesso dos pesticidas com nicotina (Sanchez, 2017).

O aspecto central da problemática ao meio ambiente tem sua causa na monocultura, seja ela intensiva em agrotóxicos ou transgênicos, representando a expansão de sistemas ecológicos artificialmente homogêneos. A monocultura, sem o pacote tecnológico, torna-se inviável de acordo com as leis da natureza. A mudança de paradigma para a problemática seria o incentivo a sistemas alternativos de produção, como a agricultura sintrópica, que se dá em um conjunto teórico e prático de um modelo de agricultura no qual os processos naturais são traduzidos para as práticas agrícolas tanto em sua forma, quanto em sua função e dinâmica. São estabelecidas áreas altamente produtivas e independentes de insumos externos que tem como consequência a oferta de serviços ecossistêmicos, destacando a formação de solo, a regulação do microclima e o favorecimento do ciclo da água (Agenda Gotsch, 2019). Os sistemas alternativos, por sua vez, promoveriam uma reorganização do modelo atual, alterando todo o pacote tecnológico e evidentemente indo contra os interesses do Estado e das grandes empresas (Soares e Porto, 2007). O que se pode concluir é que sem a definição de limites mais claros à monocultura predatória e o incentivo à agroecologia e produção familiar, o modelo agrícola permanecerá intensivo no uso de agrotóxicos.

SAÚDE HUMANA

Na saúde humana, os agrotóxicos provocam dois tipos de efeitos toxicológicos: por meio direto, através da intoxicação do trabalhador rural e por via indireta, na saúde do consumidor que ingere o alimento com níveis residuais prejudiciais, além da contaminação na água em mananciais e rios que também pode ser ingerida pela população. Aproximadamente dois terços dos alimentos consumidos cotidianamente pelos brasileiros estão contaminados por resíduos de agrotóxicos, segundo análise de amostras coletadas em todos os 26 estados no Brasil, sendo que muitos desses resíduos estão acima do limite permitido. Os distúrbios por intoxicação de agrotóxicos são desde dores de cabeça, náuseas e alergias até carcinomas, alterações cromossômicas, doença de Parkinson e fibrose pulmonar (Carneiro *et al*, 2015). Segundo o Ministério da Saúde no Brasil, a cada ano cerca de 500 mil pessoas são contaminadas por agrotóxicos. De acordo com Araújo e Oliveira (2017), em 2013 a Anvisa registrou que 36% das amostras analisadas de frutas, verduras, legumes e cereais estavam impróprias para o consumo humano ou traziam substâncias já proibidas no país. Segundo Cassal *et al* (2014), os efeitos mais bem documentados à saúde sobre a exposição ocupacional de trabalhadores

¹⁵ Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura.

rurais envolvem o sistema nervoso, levando desde à dor de cabeça, tontura, náuseas e vômitos até a convulsões e coma. Outras manifestações de intoxicação por agrotóxicos em trabalhadores rurais são: diminuição de defesas imunológicas, anemia, impotência sexual, insônia, distúrbios de humor e surtos psicóticos.

Carneiro (2015) apresenta algumas prioridades que devem ser tomadas a partir da problemática dos agrotóxicos e seus impactos na saúde, sendo elas: (a) medidas legislativas de fortalecimento dos órgãos reguladores como o fim das isenções fiscais e pulverizações de áreas; (b) banimento no Brasil dos agrotóxicos já proibidos em outros países ou que apresentam evidências de efeitos proibitivos; (c) capacitação dos profissionais da saúde em todos os níveis: inclusão da temática nas ações de capacitação, nos programas de educação continuada de atualização para a atenção básica, as urgências, a assistência hospitalar e a assistência especializada; (d) ampliação do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos (PARA), com a incorporação, ao programa, de outros alimentos in natura e análise da água de mananciais e rios com risco de contaminação; (e) apoio técnico e financeiro à agroecologia como processo de reconversão tecnológica para a superação do modelo hegemônico químico-dependente, proteção da água, mananciais e biodiversidade.

Como medida emergencial de apoio à saúde humana e ao planeta, concluímos que a transição para um novo tipo de agricultura, que esteja em maior conformidade com os ciclos naturais e utilize menos químicos, é urgente. O processo agroecológico no Brasil deve ocorrer por meio de um projeto político coordenando as diferentes regiões do país de modo a assegurar a participação democrática das populações locais em suas diferentes expressões. É um sistema que se adequa mais a agricultura familiar pela questão da diversificação de produtos e também apresenta custos de conversão maiores em sistemas latifundiários (em função do aumento da mão de obra que na agricultura familiar já existe em maior abundância, proporcionalmente). Segundo o professor Antonio Andrioli, em entrevista a Oliveira (2020, s/p), “o **Brasil** tem tudo para fazer da agroecologia seu modelo hegemônico de produção de alimentos e torná-los saudáveis, sem o uso de agrotóxicos e, por isso, sem agredir o **meio ambiente**.”

Por fim, após observamos as externalidades negativas ao meio ambiente, saúde humana e possíveis perspectivas de mudanças para uma agricultura menos agressiva, devemos nos questionar por que a abundância de alimentos insalubres e de métodos de produção prejudiciais continuam existindo. Podemos inferir que a saúde humana não é nem nunca foi o objetivo da produção industrial de alimentos, devido ao seu interesse exclusivo na geração de lucros. A narrativa discursiva das corporações do agronegócio e das grandes mídias no sentido de nos levar a crer que sem esse modelo de produção não seria possível alimentar as pessoas é um engodo ideológico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta desse artigo foi apresentar e discutir quais são os impactos negativos do agronegócio que, por meio de narrativas ideológicas, quer se vender como “pop”. Através de uma investigação primária das mazelas ou externalidades negativas do agronegócio, despertadas por meio de notícias e documentários, pudemos conhecer os interesses e entidades que visam sustentar e produzir um discurso neutro e/ou positivo desse modelo compulsório de agricultura, propagado como único e melhor. O *slogan* “*Agro é tech, agro é pop, agro é tudo*” da campanha de *marketing* “*Agro: a Indústria-Riqueza*”

do Brasil”, promovida pela Rede Globo de televisão, em rede nacional, é apenas um exemplo que ilustra esse discurso ideológico que procuramos desmascarar aqui.

Inspiradas pelo Paradigma Indiciário e por algumas orientações da Análise do Discurso de linha francesa, seguimos pistas e indícios sobre os impactos dos agrotóxicos e chegamos a alguns outros temas aparentemente secundários que foram estudados e expostos a fim de compor um todo que tem sido encoberto por essa construção ideológica em torno do agronegócio. Esses temas desconstruíram basicamente três grandes afirmações do discurso atual do agronegócio que se vende como “pop”: (1) que ele combate a fome (com sua tecnologia); (2) que ele gera empregos e movimentação a economia e (3) que é uma “indústria-riqueza” do país. Na Figura 1 podemos observar a síntese dos impactos do agronegócio, tal como tratamos nesse artigo.

Figura 1: Síntese dos principais argumentos que desconstróem o discurso ideológico do agronegócio como indústria-riqueza do país.



Fonte: Elaborada pelas autoras.

Começamos a examinar os indícios e pistas a partir da premissa de que se deve produzir comida mais barata para acabar com a fome, a qual parte do pressuposto que a mecanização do campo traria mais eficiência e produtividade. Analisando a Revolução Verde, concluímos que a mecanização do campo não só não acabou com a fome como produziu impactos ambientais e sociais nocivos e aumentou a concentração de capital, favorecendo latifundiários com suas enormes extensões de monoculturas. Por meio desse estudo, pudemos desenvolver um olhar mais abrangente desde o surgimento até o panorama atual da transformação da agricultura em agronegócio.

Analisamos também a cadeia agroalimentar, chegando aos grandes supermercadistas, imobiliárias transnacionais e outras empresas, onde o setor privado, em livre comunicação e parceria com o setor público, cria uma aliança de difícil rompimento e muitos questionamentos. Tal aliança promove práticas perversas, como: a)

exploração de trabalhadores em situações análogas à escravidão; b) especulação imobiliária e concentração fundiária que culminam em terras férteis em situação de ociosidade; c) desapropriação de populações nativas (indígenas e quilombolas) de suas terras e, d) a criação da dependência de sementes transgênicas e fertilizantes químicos, dentre outras já abordadas.

Deparamo-nos também com a agroecologia e a possibilidade de uma transição de modelo de agricultura muito menos agressivo e mais positivo. A agroecologia foge dos preceitos econômicos do mercado no capitalismo, norteadores do aumento do lucro, de especialização e escalabilidade. Assim, não é de se espantar que mesmo com a noção de que a produção de alimentos hoje utiliza cada vez mais veneno, há enorme resistência em mudar esse sistema, já que uma reversão promoveria a diminuição do lucro dos grandes latifundiários. No entanto, alguns estudos apontam que, no longo prazo, é possível produzir alimentos em um sistema agroecológico e ainda assim obter lucros (Assis, 2006; Oliveira, 2020).

Ao analisarmos as externalidades negativas (que são socializadas) e equacionar os ganhos com as perdas, até que ponto (ou para quem) realmente o agronegócio obtém vantagem em comparação à agroecologia? O discurso midiático atual, no geral, tenta fazer crer que “o agro é pop” numa lógica de acobertar todos os seus impactos negativos aqui analisados. Tais impactos não podem ser silenciados e precisam estar, cada vez mais, disponíveis ao conhecimento público. Até que ponto o aumento do PIB, como sinalizador de crescimento econômico, sustenta a ideologia da “indústria-riqueza” e se mostra benéfico?

Argumentamos que o agronegócio é um dos grandes responsáveis pela destruição ambiental e dificulta qualquer tentativa presente ou futura de despoluir áreas e reconstruir processos biológicos importantes na manutenção dos ecossistemas. Observamos que através de modificações nas estruturas políticas, como os acordos comerciais de importação e exportação, houve maior incentivo à produção de *commodities* que, por sua vez, incentivou ainda mais a utilização massiva da monocultura e deturpou a ideia inicial da otimização da agricultura para o combate à fome. Nessa mesma linha, o setor público parece ter criado mecanismos que facilitam lavagem de dinheiro com gado e produção em fazendas, apresentando tributações diferenciadas que ajudam o agronegócio e deixam de arrecadar quantias enormes de dinheiro, promovendo uma discrepância enorme e lucros exorbitantes aos latifundiários que, muitas vezes, são os mesmos políticos que promoveram e facilitaram esse tipo de legislação¹⁶.

Através de inúmeros fatos listados nesse artigo e de muitos outros que não cabe aqui elencar, o governo atual do Brasil aponta cada vez mais para medidas que promovem uma desvalorização do trabalhador rural e o apoio às grandes empresas do agronegócio em um total descaso com a saúde pública, meio ambiente e a situação de fome no país.

Outras avenidas de pesquisa se abrem a partir da problemática que estudamos aqui. Esse estudo não conseguiu abranger muitos temas importantes, como a questão dos impactos do setor agropecuário dentro das externalidades negativas do agronegócio. A transição para a agroecologia também pode vir a ser estudada a partir do ponto de vista

¹⁶ Segundo Castilho (2012), de um levantamento realizado entre 2008 e 2011, quase todos os partidos tem políticos com muita terra, sendo os do MDB, PSDB e o PR os líderes do *ranking* com políticos que possuem mais hectares. Além disso, apenas entre os políticos eleitos no período de análise, listou-se 69 madeireiras e serrarias pertencentes a mais de 60 políticos, sendo que várias delas aparecem em investigações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e da Polícia Federal com relação a crimes ambientais.

de sua viabilidade econômica. Pode ser feita ainda uma análise mais profunda da independência dos consumidores com relação a essas grandes corporações, viabilizando iniciativas de promover o contato do consumidor diretamente com o produtor, desmistificando a falácia de que é caro consumir ou mesmo produzir produtos agroecológicos. Podem ainda ser feitos estudos em Comunidades que Sustentam a Agricultura (CSA), assentamentos do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), comunidades e cooperativas que utilizam a ciência agroecológica como base da agricultura, por exemplo, mostrando estudos de casos concretos e avaliando se essas experiências são viáveis economicamente e se representam potencial de resistência relevante.

A velocidade com que a realidade muda no Brasil pode fazer com que esse artigo, e outros que abordam a mesma temática, pareçam datados e rapidamente tornem-se desatualizados. No entanto, para além dos fatos pontuais e específicos, pretendemos deixar claros nesse artigo alguns elementos para que a totalidade na qual o fenômeno se inscreve (pode ser qualquer fenômeno social, na verdade) possa ser compreendida, independentemente do período. É preciso sempre olhar para além das aparências e procurar desvendar as ideologias que revestem os discursos de ilusórias neutralidade e universalidade.

Por fim, vale lembrar como epistemologicamente a ideologia está próxima daquilo que os gregos chamavam de *doxa* ou uma opinião conveniente. “[...] [a ideologia] se exprime preferencialmente por meio de máximas, de slogans, de fórmulas lapidares” (Ricoeur, 1990 *apud* Konder, 2002, p. 165). “Agro é pop” é um *slogan* assentado na fórmula lapidar de que o agronegócio é a “indústria-riqueza do Brasil”. É preciso que sejam criadas formas de desvelamento dos discursos ideológicos, para além da consciência cotidiana (senso comum) formada pelas mídias sobre o agronegócio como “pop” e como “indústria-riqueza do Brasil”.

Esperamos ter colaborado minimamente para a construção de uma consciência crítica, trazendo elementos não ideológicos de análise, considerando a totalidade dos fatos, as contradições e os nexos de causalidade entre os fenômenos sociais, sem ocultamento das verdadeiras forças motrizes que impulsionam e dão concretude ao agronegócio no Brasil.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA O GLOBO, Bolsonaro: Ministério do Meio Ambiente não atrapalha a vida do agronegócio. 16 out. 2020. Disponível em <<https://exame.com/brasil/bolsonaro-ministerio-do-meio-ambiente-nao-atrapalha-a-vida-do-agronegocio/>>. Acesso em 09 out. 2020.

AGENDA GÖTSCH, O que é agricultura sintrópica? 03 ago. 2019. Disponível em: <www.agendagotsch.com/agricultura-sintropica>. Acesso em: 23 mai. 2018.

AMENI, C., Proprietários de terra devem quase R\$ 1 trilhão à União. 12 dez. 2016. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2016/12/12/proprietarios-de-terra-devem-quase-r-1trilhao-uniao/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

ANVISA. Proibição do Paraquat é atualizada. 01 dez. 2017. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/noticias//asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/proibicao-do-paraquate-e-atualizada/219201?p_p_auth=rbZIJPmT>. Acesso em: 09 mai. 2018.

ARANHA, A. *et al.*, 1 em cada 4 deputados federais com empresa rural viola lei trabalhista. *Folha de S. Paulo*. 01 set. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/09/1-em-cada-4-deputados-federais-com-empresa-rural-viola-lei-trabalhista.shtml>>. Acesso em: 20 set. 2018.

ARAUJO, A., Blairo Maggi lança plano agro mais para reduzir burocracia no ministério da agricultura. 24 ago. 2016. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/noticias/blairo-maggi-lanca-plano-agro-mais-para-reduzir-burocracia-no-ministerio-da-agricultura>>. Acesso em: 09 mai. 2018.

ARAÚJO, I.M.M.; OLIVEIRA, A.G.R.C., Agronegócio e agrotóxicos: impactos à saúde dos trabalhadores agrícolas no nordeste brasileiro. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 15, n. 1, p. 117-129, 2017.

ASSIS, R.L., Desenvolvimento rural sustentável no Brasil: perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia. **Economia Aplicada**, v. 10, n. 1, p. 75-89, 2006.

AUDI, A., Relator do projeto dos agrotóxicos é dono de empresas do setor. **UOL Congresso em Foco**. 12 jul. 2018. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/relator-do-projeto-dos-agrotoxicos-edono-de-empresas-do-setor/>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

BASSI, B.S., Especulação com terras no Matopiba deixa rastros de grilagem e violação aos direitos humanos. **De olhos nos ruralistas**. 21 fev. 2018. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2018/02/21/especulacao-com-terras-no-matopibadeixa-rastros-de-grilagem-e-violacoes-aos-direitos-humanos/>>. Acesso em 18 set. 2018.

BELLONI, L., PL do Veneno avança: Votação na Câmara ocorreu em meio à Copa e a portas fechadas. **HuffPost**. 26 jun. 2018. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/2018/06/26/pl-do-veneno-votacao-na-camara-ocorreu-em-meio-a-copa-e-a-portas-fechadas-sem-alardes_a_23468338/>. Acesso em: 15 set. 2018.

BITTENCOURT, N.; MENDONÇA, T., Entidades questionam isenção de impostos para agrotóxicos no Brasil. 07 mar. 2018. Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/entidades-questionam-isencao-de-impostos-para-agrotoxicos-no-brasil/22759>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

BOMBARDI, L. M., **Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia**. São Paulo: Laboratório de Geografia Agrária, FFLCH/USP, 2017. Disponível em: <<https://www.larissabombardi.blog.br/atlas2017>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

BULL, D.; HATHAWAY, D., **Pragas e venenos: agrotóxicos no Brasil e no terceiro mundo**. Petrópolis: Vozes/Oxfam/Fase, 1986.

CAPORAL, F. R., **Agroecologia: uma nova ciência para apoiar a transição a agriculturas mais sustentáveis**. Brasília: MDA/SAF, 2009.

CARNEIRO, F. *et al.* (Orgs.), **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV/Expressão Popular, 2012.

CARNEIRO, F. *et al.* (Orgs.), **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV/Expressão Popular, 2015.

CASSAL, V. B. *et al.*, Agrotóxicos: uma revisão de suas consequências para a saúde pública. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, v. 18, n. 1, p. 437-445, 2014.

CASTILHO, A. L., **Partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

CASTILHO, I., Camponeses produzem mais de 70% dos alimentos, diz estudo. 05 fev. 2017. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2017/02/05/camponeses-produzem-mais-de-70-dos-alimentos-diz-estudo/>>. Acesso em: 8 nov. 2018.

CHADE, J., Combate à fome no Brasil se estagnou, diz ONU. 11 set. 2018. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,combate-a-fome-no-brasil-se-estagnou-dizonu,70002496919>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

CHARADEAU, P; MAINGUENEAU, D., **Dicionário de Análise do Discurso**, São Paulo: Editora Contexto, 2016.

COSTA, F.N., Bancada do Boi em Defesa de Interesses Ruralistas. **Jornal GGN**. 22 ago. 2018. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/noticia/bancada-do-boi-em-defesa-de-interesses-ruralistas-por-fernando-nogueira-da-costa>>. Acesso em: 15 set. 2018.

CUNHA, C., Desaparecimento das abelhas: Fenômeno ameaça segurança alimentar. **UOL Vestibular**. (sem data) Disponível em: <<https://vestibular.uol.com.br/resumo-dasdisciplinas/atualidades/desaparecimento-de-abelhas-fenomeno-ameaca-segurancaalimentar.htm>>. Acesso em: 13 set. 2018.

DANTAS, C., Relatório de ONG internacional aponta 24 assassinatos de ativistas no Brasil; 10 deles eram indígenas. **G1. Natureza**, 20 jul. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/07/28/relatorio-de-ong-internacional-aponta-24-assassinatos-de-ativistas-no-brasil-em-2019-10-deles-eram-indigenas.ghtml>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

DELGADO, G. C., A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: JACCOUD, L. (Org.), **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**, Brasília: IPEA, 2005.

ECODEBATE. Agropecuária respondeu por 72% das emissões do Brasil em 2019. 12 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2020/11/12/agropecuaria-respondeu-por-72-das-emissoes-do-brasil-em-2019/>>. Acesso em 17 nov. 2020.

FARIA, N.M.X *et al.*, Intoxicação por agrotóxicos no Brasil: os sistemas oficiais de informação e desafios para realização de estudos epidemiológicos. **Ciência & Saúde Coletiva**, 12, p.25-38, 2007.

FARIA, X.; MÜLLER, N., Modelo de desenvolvimento, agrotóxicos e saúde: prioridades para uma agenda de pesquisa e ação. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 37, n. 125, 2012.

FOWKS, J. Brasil, o país mais letal para defensores da terra e do meio ambiente. 24 jul. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/07/23/internacional/1532363870_921380.html>. Acesso em: 25 ago. 2018.

FREIRE, S. O Brasil proíbe o paraquat; o lobby prepara-se. 30 out. 2017. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2017/10/30/artigo-or-o-brasil-proibe-o-paraquat-lobby-prepara-se/>>. Acesso em: 09 mai. 2018.

_____, Em uma década, agronegócio gerou 70% dos desmatamentos na América Latina. 27 jul. 2016. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2016/07/26/em-uma-decadaagronegocio-gerou-70-do-desmatamento-na-america-latina/>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

GALVÃO, M.C.B., O levantamento bibliográfico e a pesquisa científica. In: FRANCO, L.J.; Passos, A.D.C.. (Org.). **Fundamentos de epidemiologia**. 2ed., São Paulo: Manole, 2010.

GINZBURG, C., **Mitos, emblemas, sinais**. Morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GREGOLIN, M. R., A mídia e a espetacularização da cultura. Prefácio. In: GREGOLIN, M.R. (Org.), **Discurso e mídia: a cultura do espetáculo**, São Carlos: Claraluz, 2003.

_____, **A análise do discurso: conceitos e aplicações**. São Paulo: Alfa, 1995.

JACINTHO, C.R.D.S. **A agroecologia, a permacultura e o paradigma ecológico na extensão rural: uma experiência no Assentamento Colônia I-Padre Bernardo-Goiás**. Tese (Tese em Política e Gestão Ambiental). Universidade de Brasília, 2007.

KONDER, L., **A questão da ideologia**, São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LEITÃO S.P; ROZENBAUM, S., Para um agronegócio sem exclusão. **Rev Adm Pública**. 40(2):289-312, 2006.

LÖWY, M., **Ideologias e ciências sociais**. Elementos para uma análise marxista, São Paulo: Cortez, 2017.

LOCATEL, C. D.; De Lima F. L. S. Agronegócio e poder político: Políticas agrícolas e o exercício do poder no Brasil. **Sociedade e Território**, v. 28, n. 2, 2017.

MACHADO, R. Comissão especial pretende reduzir isenção fiscal a agrotóxicos para incentivar a produção de orgânicos. Câmara dos Deputados. 03 jul. 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/559912-COMISSAO-ESPECIAL-PRETENDE-REDUZIR-ISENCAO-FISCAL-AAGROTOXICOS-PARA-INCENTIVAR-A-PRODUCAO-DE-ORGANICOS.html>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

MUDA MAIS CONGRESSO. Quem banca a bancada ruralista? 29 out. 2015. Disponível em: <<https://mudamaiscongresso.wordpress.com/2015/10/29/quem-banca-a-bancadaruralista/>>. Acesso em: 3 set. 2018.

OCTAVIANO, C. Muito além da tecnologia: os impactos da Revolução Verde. **ComCiência**, nº 120, Campinas, 2010. Disponível em <http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542010000600006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em: 4 abr. 2018.

OLIVEIRA, C. Temer deixa de arrecadar pelo menos R\$ 1,3 bi com isenções aos agrotóxicos. **RBA Rede Brasil Atual**. 11 mar. 2018. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/saude/2018/03/temer-deixa-de-arrecadar-pelomenos-r-1-3-bi-com-isencoes-aos-agrotoxicos>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

OLIVEIRA, C., Brasil tem tudo para adotar a agroecologia como modelo na produção de alimentos. **Newsletter IHU On-Line**. 11 nov. 2020. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/604536-brasil-tem-tudo-para-adotar-a-agroecologia-como-modelo-na-producao-de-alimentos>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

ONDEI, V. O Império da Família Maggi. 05 set. 2018. Disponível em: <<https://www.dinheirorural.com.br/secao/agronegocios/o-imperio-da-familia-maggi>>. Acesso em: 09 mai. 2018.

OXFAM. **Ripe for change**. Ending human suffering in supermarket supply chains. Report 2018. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/setor-privado-e-direitos-humanos/por-tras-do-preco/hora-de-mudar/>>. Acesso em: 10 set. 2018.

PEIXOTO, G. C. C. C. Análise econômica do direito ambiental: aplicação das teorias de Pigou e Coase. **Revista Direito e Liberdade**, v. 15, n. 3, p. 31-48, 2013.

PINA, R. Renúncias fiscais que favorecem o agronegócio crescem 8,3% no governo Temer. **Brasil de Fato**. 14 jun. 2018. Disponível em: <<https://www.brasildfato.com.br/2018/06/14/renuncias-fiscais-que-favorecem-oagronegocio-crescem-83-no-governo-temer/>>. Acesso em: 16 set. 2018.

PORTO, M.F.; SOARES, W.L. Development model, pesticides, and health: a panorama of the Brazilian agricultural reality and proposals for an innovative research agenda. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 37, n. 125, p. 17-31, 2012.

RESENDE, T.; PUPO, F. Brasil tem importação recorde de agrotóxicos no primeiro ano de Bolsonaro. **Folha de São Paulo**. 01 mar. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/brasil-tem-importacao-recorde-de-agrotoxicos-no-primeiro-ano-de-bolsonaro.shtml>>. Acesso em 9 nov. 2020.

RIBEIRO, C. S.; ROCHA, E. G. Externalidades negativas decorrentes do uso de agrotóxicos e a insegurança alimentar: uma análise da atuação do supremo tribunal federal. **Revista de Direito Agrário e Agroambiental**, v. 3, n. 1, p. 23-41, 2017.

SAMPAIO, C. Bolsonaro veta socorro para pequenos produtores, mas libera benesses para o 'agro'. **Brasil de Fato**. 29 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/08/29/bolsonaro-veta-beneficio-para-pequenos-produtores-mas-libera-benesses-para-o-agro>>. Acesso em 17 nov. 2020.

SANCHEZ, I. Pesquisador explica por que agrotóxicos são principais culpados por desaparecimento de abelhas. **De olho nos ruralistas**. 21 ago. 2017. Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2017/08/21/pesquisador-explica-por-que-agrotoxicos-sao-principais-culpados-por-desaparecimento-de-abelhas/>>. Acesso em: 16 set. 2018.

SANTOS, M.; GLASS, V. **Atlas do agronegócio**: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos. 04 set. 2018. Disponível em: <<https://rosaluxspba.org/atlas-do-agronegocio-reune-dados-sobre-as-macrocadeias-agroalimentares/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

SASAKI, F. O poder da bancada ruralista no congresso. 04 ago. 2017. Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/blog/atualidades-vestibular/o-poder-da-bancada-ruralistano-congresso/>>. Acesso em: 09 mai. 2018.

SCHUCK, C. *et al.*, Maior parte dos grãos vira ração, e não alimento. 04 abr. 2018. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/colunas/noticia/2018/04/maior-parte-dos-graos-viraracao-e-nao-alimento-humano.html>>. Acesso em 29 nov. 2018.

SILVA, A. J. *et al.*, Difusão do agronegócio no Brasil: estratégias governamentais. **Informe Econômico**. p. 47-54, 2015.

SOARES, W.L.; PORTO, M.F. Atividade agrícola e externalidade ambiental: uma análise a partir do uso de agrotóxicos no cerrado brasileiro. **Ciênc. saúde coletiva**, RJ, v. 12, n. 1, p. 131-143, Mar. 2007.

TEIXEIRA, L. B. Bolsonaro exalta meio ambiente, mas omite cortes e aumento do desmatamento. 30 set. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2020/09/30/bolsonaro-meio-ambiente-onu.htm?cmpid=copiaecol>>. Acesso em: 9 nov. 2020.

TEIXEIRA, L.; BRAGA, B.; BRITO, N. Genocídio?: Bolsonaro e os povos indígenas na pandemia de COVID-19. 29 jul. 2020. Disponível em: <<https://cjt.ufmg.br/2020/07/29/genocidio-bolsonaro-e-os-povos-indigenas-na-pandemia-de-covid-19/>>. Acesso em: 9 nov. 2020.

TOMAZELA, J. M.; BEHNKE, E. Bolsonaro diz que acabou com os “pacotes de maldades” para o agronegócio. 16 out. 2020. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/agronegocios,bolsonaro-diz-acabou-com-os-pacotes-de-maldades-para-o-agronegocio,70003477767>>. Acesso em: 9 nov. 2020.

TREINTA, F. T. *et al.* Metodologia de pesquisa bibliográfica com a utilização de método multicritério de apoio à decisão. **Production**, v. 24, n. 3, p. 508-520, 2012.

VIEGAS, E. C. Os danos potenciais com a aprovação do “PL do Veneno”. **Consultor Jurídico**. 21 jul. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-jul-21/ambiente-juridicodanos-potenciais-aprovacao-pl-veneno>>. Acesso em: 10 set. 2018.